

Portaria nº 4.679, de 09 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **GLADSON JOSÉ XAVIER DE PAULA**, Matrícula: 155402-6, Engenheiro Agrônomo-SEMAGRI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Medicilândia-PA com objetivo de participar da capacitação de prevenção de doenças graves das espécies de gênero do THEOBROMA, no período de 15 de maio a 18 de maio de 2023, perfazendo um total de **R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de maio de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de maio de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

